



REVISÃO DO MECANISMO DE EQUIVALÊNCIA

Perguntas Frequentes (FAQ) | Abril de 2024

REVISÃO DO MECANISMO DE EQUIVALÊNCIA

PERGUNTAS FREQUENTES

1. Qual é objetivo do Mecanismo de Equivalência?

O Mecanismo de Equivalência (ME) é uma estrutura desenvolvida pela Plataforma Global do Café (GCP) para avaliar se um programa de sustentabilidade pode ser considerado equivalente ao Código de Referência de Sustentabilidade do Café (CRSC) e a um conjunto de Critérios Operacionais. Os programas de sustentabilidade incluem uma gama de iniciativas e podem ser códigos e normas públicos, privados ou voluntários, ou *standards*.

Os Critérios Operacionais cobrem aspectos que envolvem implementação de sistemas e incluem tópicos como governança, definição de normas, garantias (assurance), dados e declarações (claims). O ME pode ser usado por programas de sustentabilidade e/ou atores da cadeia de fornecimento para diferentes fins, inclusive: a) para avaliar seus programas em comparação com os Princípios e Práticas destacados no Código de Referência de Sustentabilidade do Café e nos Critérios Operacionais para autoavaliação e melhoria, b) para demonstrar de forma objetiva que os valores de referência foram atendidos e/ou c) para serem elegíveis ao Relatório Coletivo de Compras Sustentáveis de Café da GCP (Snapshot Report). De maneira geral, o mecanismo dá suporte à crescente demanda por café produzido conforme práticas básicas de sustentabilidade (ao menos) e encoraja a adoção dessas práticas nos países produtores de café, especialmente entre os produtores familiares. Os programas que atendem tanto ao Código quanto aos Critérios Operacionais são reconhecidos como “equivalentes” ao CRSC da Plataforma Global do Café.

2. A GCP revisou o Código de Referência de Sustentabilidade (CRSC) em 2021. Qual é a diferença entre o CRSC e o Mecanismo de Equivalência da GCP e por que foi necessário revisar o Mecanismo de Equivalência em 2022?

O Mecanismo de Equivalência (ME) é uma estrutura (ferramenta) desenvolvida pela GCP para avaliar a equivalência - consulte a pergunta anterior. A avaliação do Mecanismo de Equivalência cobre duas seções: critérios de sustentabilidade (CRSC) e os Critérios Operacionais. **Assim, o Código de Referência de Sustentabilidade do Café faz parte do Mecanismo de Equivalência.** Após a publicação do Código, revisado em outubro de 2021, o ME precisou ser adaptado a fim de refletir as alterações feitas no Código.

A Plataforma aproveitou a oportunidade para revisar e atualizar os Critérios Operacionais também. A revisão mais recente do ME (Versão 1.2), no início de 2020, destacou áreas que precisavam de mais refinamento a fim de considerar o cenário dinâmico da sustentabilidade e as novas abordagens como programas de sustentabilidade próprios, das empresas.

O que é o CRSC? O Código de Referência de Sustentabilidade do Café (antes conhecido como Baseline Coffee Code) é uma referência setorial para os fundamentos de sustentabilidade nas dimensões econômicas, sociais e ambientais, para a produção sustentável de café e seu processamento primário em todo o mundo.

REVISÃO DO MECANISMO DE EQUIVALÊNCIA

3. Como a versão 2.0 do Mecanismo de Equivalência foi desenvolvida?

O ME foi lançado em 2016, sendo o primeiro ponto de referência global para usuários de programas de sustentabilidade de café. O ME 2.0 foi desenvolvido com base na versão intermediária ME 1.2, desenvolvida e testada em 2020. A revisão do ME começou em novembro de 2021. Com base no trabalho conduzido para a revisão do Código de Referência (CRSC), a pesquisa incluía uma avaliação dos *frameworks* relevantes de sustentabilidade/credibilidade. O processo contou com o suporte do Comitê Técnico da GCP e de uma Força Tarefa Consultiva que incluía atores de todos os segmentos da cadeia cafeeira, assim como ONGs.

A revisão incluiu testes beta e uma consulta pública. Durante a fase de testes beta, sete programas/standards realizaram uma autoavaliação em relação ao CRSC, e seis em comparação com os Critérios Operacionais. Nem todos os programas que participaram da fase dos testes beta foram reconhecidos pela Plataforma Global do Café até o momento. Uma consulta pública foi conduzida entre 16 de março e 20 de abril de 2022, e os resultados obtidos e as discussões realizadas com o Comitê Técnico e a Força Tarefa deram origem à versão final. A versão final do Mecanismo de Equivalência foi aprovada pelo Conselho *multistakeholder*, o órgão decisório de nível mais alto da Plataforma Global do Café, em julho de 2022.

4. Quais são as principais diferenças entre o ME v1.2 e o ME v2.0?

A versão 2.0 do ME inclui seções sobre governança e definição de normas que já faziam parte da versão 1.1 do ME, mas que não estavam presentes na versão 1.2. Todos os Critérios Operacionais foram revisados a fim de que tivessem maior clareza e fossem mais diretos. Com base nos testes beta e dados obtidos com os programas, orientações e referências foram acrescentadas para facilitar o entendimento e a consistência. O ME revisado requer que informações adicionais dos programas sejam disponibilizadas ao público, em conformidade com as boas práticas e expectativas dos atores. As reivindicações/*claims* quanto ao reconhecimento pela GCP foram revisadas e a opção antes oferecida aos programas, baseada em modelos de garantia de primeira parte para que fossem reconhecidos, foi removida. Esse ponto pode ser considerado em futuras revisões. As referências para os Critérios de Sustentabilidade (desempenho) foram alinhadas com o CRSC.

5. Qual é a relação entre o Mecanismo de Equivalência e o Relatório Coletivo de Compras Sustentáveis da GCP?

O [Relatório Coletivo de Compras Sustentáveis da GCP](#) inclui compras de café realizadas por torrefações e varejistas conforme programas de sustentabilidade considerados equivalentes ao CRSC, e que foram avaliados sob o ME v2.0. A quarta edição desse relatório foi publicada em setembro de 2023 e pode ser acessada [aqui](#).

6. Quão relevante é esse trabalho se ele foca as práticas básicas/fundamentos e não cobre alguns elementos importantes de sustentabilidade no campo, ou ao longo da cadeia de fornecimento?

A sustentabilidade não é uma linha de chegada, mas um conceito em evolução. O Código de Referência (CRSC) e o ME são ferramentas que objetivam alinhar os atores sobre um entendimento compartilhado do que é a sustentabilidade básica, e uma oportunidade para atingir mais propriedades cafeeiras que atualmente não têm acesso a práticas sustentáveis básicas. Ao mesmo tempo, o CRSC encoraja inovações e investimentos no âmbito da produção, e inclui o princípio de desenvolvimento

REVISÃO DO MECANISMO DE EQUIVALÊNCIA

contínuo. Assim, o CRSC e o ME, bem como o Relatório Coletivo de Compras Sustentáveis de Café, são facilitadores para a concretização da Meta 2030 da GCP de mudanças transformacional para mais de 1 milhão de produtores de café, além de também serem um complemento para outras ferramentas e estratégias para avançar com a sustentabilidade no café.

Sobre a implementação do ME v2.0

1. O ME avalia quaisquer programas ou somente os programas dos membros da Plataforma Global do Café?

ME avalia qualquer programa no setor cafeeiro. Entretanto, para avaliação de novos programas, os programas de membros da GCP terão prioridade. Até o momento, 17 programas de sustentabilidade foram reconhecidos pela GCP sob o ME 2.0 como equivalente ao Código de Referência de Sustentabilidade do Café, garantia de 2ª ou 3ª partes. Para mais informações sobre os programas reconhecidos como equivalentes ao Código, [acesse este link](#).

2. Quando um programa pode aplicar para ser avaliado em relação ao Mecanismo de Equivalência 2.0?

Assim que os programas tiverem alinhado seus sistemas com o ME v2.0 (incluindo os Princípios e Práticas inseridos no Código e nos Critérios Operacionais do ME), eles podem ser considerados para reconhecimento. A GCP está trabalhando em parceria com o Centro de Comércio Internacional das Nações Unidas (ITC) na avaliação dos programas. O ITC usa sua ampla experiência com benchmarking (público e privado) e com a extensa base de dados sobre iniciativas de sustentabilidade para conduzir esta avaliação.

Se sua empresa/organização desenvolveu um programa de sustentabilidade reconhecido pela GCP conforme o ME v1.1 ou v1.2 ou está interessada em ser reconhecida sob o ME v2.0, entre em contato pelo e-mail: info@globalcoffeeplatform.org.

3. Quais são as etapas do Processo de Equivalência?

O Processo de Equivalência tem três etapas: 1) Solicitação/aplicação, 2) Avaliação e 3) Apresentação de Relatório à GCP (consulte a [página 26 do Mecanismo de Equivalência v2.0](#)). O processo dura aproximadamente três meses. A **Plataforma Global do Café** gerencia as solicitações e **toma a decisão final** sobre o reconhecimento dos programas.

4. Um programa precisa ser disponibilizado ao público no Mapa de Normas do ITC (Standards Map) para passar pelo Processo de Equivalência?

A GCP recomenda que todos os programas sejam disponibilizados ao público no Mapa de Normas do ITC porque isso aumenta a credibilidade e a transparência dos programas, o que é importante para a confiança dos atores, e também considera as novas leis sobre relatórios de sustentabilidade. Entretanto, isso não é um pré-requisito atualmente. Revisões futuras do Mecanismo de Equivalência podem torná-lo uma exigência. Os dados das avaliações presentes na base de dados do ITC sempre pertencerão aos Proprietários dos Programas, que poderão decidir a qualquer momento se os dados serão disponibilizados ao público ou mesmo retidos na base de dados.

REVISÃO DO MECANISMO DE EQUIVALÊNCIA

5. O ITC checará a documentação por áreas ou tópicos ou os Proprietários dos Programas terão que compartilhar todas as informações ao mesmo tempo?

Para que o processo seja mais eficaz, os programas devem enviar todas as informações ao mesmo tempo. O ITC fará um acompanhamento conforme necessário em caso de informações faltantes ou se houver necessidade de esclarecimento.

6. Os resultados das avaliações dos programas de sustentabilidade em relação ao Mecanismo de Equivalência serão disponibilizados ao público?

O status dos programas reconhecidos será publicado, mas não as avaliações detalhadas. A GCP não publicará informações sobre programas que estiverem em processamento ou que não foram aprovados no Processo de Equivalência. Há interesse de atores por mais detalhes sobre as avaliações dos programas, o que será considerado em futuras revisões do Mecanismo de Equivalência.

7. Quando a GCP anunciará os programas aprovados no Processo de Equivalência?

Até o momento, a Plataforma Global do Café tem feito anúncios em conjunto de programas que passaram de forma sucedida por todo o Processo de Equivalência. Dependendo da demanda, a GCP decidirá se continuará a anunciar os programas de forma conjunta ou individualmente.

8. Quais são os prazos para os programas se tornarem elegíveis ao Relatório Coletivo Snapshot/Compras Sustentáveis de Café da GCP?

- Os programas reconhecidos atualmente tornam-se automaticamente elegíveis.
- Todo ano, os programas reconhecidos até o final do primeiro trimestre (Q1) são elegíveis ao relatório.

9. A Plataforma Global do Café garante a sustentabilidade?

Não, a GCP não acredita programas de sustentabilidade nem monitora a implementação dos programas no campo. Para todos os programas de sustentabilidade reconhecidos pela GCP como equivalentes ao Código de Referência de Sustentabilidade do Café, como essa será a primeira vez que eles estão sendo avaliados em relação aos princípios e práticas do CRSC e com os Critérios Operacionais do ME 2.0, o foco da avaliação serão suas ferramentas e sistemas, não sua implementação. Uma verificação da implementação **deverá ser o foco da avaliação seguinte**.

10. Como comprador de café, qual é minha responsabilidade se eu quiser adquirir “café sustentável” de programas reconhecidos pela GCP como sendo equivalentes ao CRSC, seja com garantia de 2ª ou 3ª parte?

O CRSC e o Mecanismo de Equivalência geram uma convergência em torno de práticas básicas de sustentabilidade no setor cafeeiro, criando condições de concorrência equitativas. Há um sólido alinhamento dos programas de sustentabilidade com as Práticas Críticas do Código, em combinação com um modelo de melhoria contínua. É importante observar que todos os esquemas de sustentabilidade desenvolvem planos de ação em que lacunas são identificadas durante o Processo de Equivalência da GCP, e estas são monitoradas regularmente pela Plataforma. As lacunas são identificadas no log de Monitoramento da GCP por programa. Torrefadoras e Varejistas que são

REVISÃO DO MECANISMO DE EQUIVALÊNCIA

membros da Plataforma Global do Café podem solicitar o log de Monitoramento da GCP do respectivo programa diretamente.

Assim como ocorre com a EUDR e as certificações, o reconhecimento da GCP não fornece um “sinal verde” no quesito sustentabilidade. Programas reconhecidos pela GCP desempenham um papel importante no sistema de devida diligência dos compradores, ao fornecer uma avaliação independente em torno de um fundamento (ou seja, uma linguagem comum / common baseline) de sustentabilidade.

Perguntas que os membros da Plataforma Global do café que estão comprando café podem perguntar ao seu fornecedor/parceiro incluem:

- Este café origina-se de um programa de sustentabilidade reconhecido pela GCP como equivalente ao CRSC? Tem garantia de 2ª ou 3ª parte?
 - Quais áreas de melhoria foram identificadas?
 - Como as inconformidades são tratadas?
- Perguntas específicas podem incluir aspectos como:
 - Como a conformidade com a legislação relevante é verificada?
 - Como/com que frequência análises de risco são conduzidas em campo?
- O café se origina de um programa de sustentabilidade que atende o Código da ISEAL?
- Qual é o modelo de Cadeia de Custódia e o nível de rastreabilidade? *(esse ponto poderá ficar aberto à discussão tendo em vista as exigências da EUDR)*
- Importante: o programa de sustentabilidade atende às exigências e critérios de compra sustentável de SUA empresa?

11. A GCP registrará ou acreditará consultores ou empresas de consultoria que possam auxiliar os membros da Plataforma no desenvolvimento ou melhoria de seus programas próprios de sustentabilidade do café?

Não, cada instituição é responsável por identificar e escolher os serviços de consultoria disponíveis no mercado.